Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 11

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 083-2023.

EXPEDIENTE
29 / 08 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 083-2023, que "**Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º, altera o artigo 3º e acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.544, de 21 de outubro de 2003, que institui a semana municipal de combate ao tabagismo e dá outras providências.**", de autoria do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa disciplinar as atividades a serem desenvolvidas na semana municipal de combate ao tabagismo.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal compete a esta comissão avaliar:

> Art. 89 (.....)
> III – (.....)
> (.....)
> g) repercussão financeira das proposições;

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário financeiro, na medida em que prevê apenas diretrizes para efetividade da Lei 4.544/03.

O combate ao tabagismo é medida de proteção a saúde e deve constitui política pública a ser seguida pelo Município.

A justificativa do projeto bem esclarece os benefícios da proposta.

Assim, do ponto de vista econômico, financeiro e orçamentário, não há impedimento para tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta comissão concluí pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Ago-2023-11:59-047799-1/2